

EDITAL N.º 50/2026

Edital nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril

AVISO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVES


APLICAÇÃO DE HERBICIDA

Nuno Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Chaves: torna publico que: **no período de 29 de abril até 30 de maio do corrente ano**, entre as 22:00h às 7:00h, se irá proceder à aplicação de Herbicida “ROUNDUP ULTRAMAX” – autorização de venda n.º 0261 concedida pela DGAV (Direção Geral de Alimentação e Veterinária), para controlo de infestantes nos Arruamentos nas seguintes freguesias, e conforme mapa em anexo:

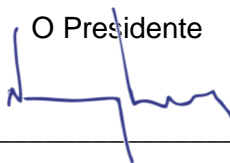
- Freguesia de Santa Maria Maior;
- União das Freguesias da Madalena e Samaiões;
- União das Freguesias Santa Cruz/Trindade e Sanjurge;
- Freguesia de Vale de Anta.

Assim, informa-se a população em geral, bem como os portadores de animais de companhia, que ao circularem pelas áreas tratadas, o façam com a devida precaução.

Para constar de publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e ainda no portal www.chaves.pt

E eu,  _____ Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora do Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

O Presidente



Nuno Vaz



Anexo



MUNICÍPIO DE CHAVES
ESPAÇOS PEDONAIS
(APLICAÇÃO DE HERBICIDA)

■ ESPAÇOS PEDONAIS

ÁREA TOTAL: 451 793,88 m²

0 0.130.25 0.5 0.75 1
Kilometers

